



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA SANTO ANDRÉ TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.

Processo Licitatório nº 042/2022
Modalidade: Adesão nº 04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG, situado na com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretario Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Regional** o Sr. **RAUL PEREIRA DA SILVA**, Brasileiro, Casado, CPF sob o nº 849.675.446-49, RG MG. 11.135.103, residente e domiciliado na Rua Samuel Tonchef de Oliveira, nº 1.621 B, Bairro João Aguiar, São Francisco/MG e de outro, a Empresa **SANTO ANDRÉ TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ – **14.650.080/0001-35**, situada na Estrada Ubaí, nº 933, Planalto, CEP: 39.318.000, na cidade de Icarai de Minas/MG, representada pelo Sr. **Guilherme de Sales Celestino Lima**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Físicas sob o nº 090.314.016-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, lastreado no artigo 65, II, “b” da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A clausula terceira do Instrumento contratual terá uma alteração de projeto inicialmente contratado, passando o mesmo a ser regida a prestação de serviços em horas, com vistas a viabilidade de lançamento de horas que excederam a franquia mínima mensal, passando o contrato a ter a seguinte previsão:

Item	Descrição	Referencia	Quant.	Valor Unitário.	Valor total
15	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	Horas	1.920	R\$ 68,475	R\$ 131.472,00
19	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, traçado, capacidade para 15 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	Horas	1.920	R\$ 155,625	R\$ 298.800,00
46	Prestação de serviços de locação de	Horas	1.920	R\$ 272,34375	R\$



	motoniveladora (patrol) potência mínima 140 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.				522.900,00
48	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 152 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	Horas	1.920	R\$ 258,3375	R\$ 496.008,00
52	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x2 potência mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	Horas	640	R\$ 116,71875	R\$ 74.700,00
54	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 14 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	Horas	640	R\$ 311,25	R\$ 199.200,00
64	Prestação de serviços de locação de mini pá- carregadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	Horas	640	R\$ 31,125	R\$ 19.920,00
74	Locação Caminhão Comboio Melosa, direção hidráulica, cinco marchas equipado com conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta), composto 1 Tanque lastro mínimo 3.000 litros, sendo capacidade para 2.500 litros de diesel e 500 litros para água, suporte para tambor de 200 litros, Compressor de ar comprimido de pistão 20 pés, alta pressão 175 libras, com reservatório de 200 litros completo. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	Horas	640	R\$ 50,578125	R\$ 32.370,00



Valor Total	RS 1.775.370,00 (um milhão setecentos e setenta e cinco mil e trezentos e setenta reais).
-------------	--

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, Inclusive quanto aos valores pactuados. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 31 de maio de 2022.



RAUL PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Regional
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO



SANTO ANDRÉ TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ – 14.650.080/0001-35
Representante Legal Sr. **Guilherme de Sales Celestino Lima** - CPF nº 090.314.016-09

Testemunhas:

NOME: Claudio Dely Mouta
RG: MG. 13.116.153
CPF: 032628296-78

NOME: Rayane Mendes da Santos
RG: MG. 19.116.439
CPF: 118.246.926-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA SANTO ANDRÉ TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.

Processo Licitatório nº 042/2022
Modalidade: Adesão nº 04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG, situado na com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretario Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Regional** o Sr. **RAUL PEREIRA DA SILVA**, Brasileiro, Casado, CPF sob o nº 849.675.446-49, RG MG. 11.135.103, residente e domiciliado na Rua Samuel Tonchef de Oliveira, nº 1.621 B, Bairro João Aguiar, São Francisco/MG e de outro, a Empresa **SANTO ANDRÉ TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ – **14.650.080/0001-35**, situada na Estrada Ubaí, nº 933, Planalto, CEP: 39.318.000, na cidade de Icarai de Minas/MG, representada pelo Sr. **Guilherme de Sales Celestino Lima**, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Físicas sob o nº 090.314.016-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, lastreado no artigo 65, II, “b” § 1º da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A clausula decima do Instrumento contratual terá uma alteração de projeto inicialmente contratado, haverá um decréscimo nos itens 52, 48, 64, 74 e 54, totalizando um valor de R\$ 227.395,3594 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e três mil, quinhentos e noventa e quatro centavos de real). Ressalta se que essa alteração foi de comum acordo entre a secretaria requisitante e a empresa contratada.

- Serão retirados 160 (cento e sessenta) horas do Item 52 no valor de R\$ 18.675,00.
- Serão retirados 225 (duzentas e vinte) horas do Item 48 no valor de R\$ 58.125,9375
- Serão retirados 640 (seiscentos e quarenta) horas do Item 64 no valor de R\$ 19.920,00
- Serão retirados 639 (seiscentos e trinta e nove) horas do Item 74 no valor de R\$ 32.319,421875
- Serão retirados 316 (trezentos e dezesseis) horas do item 54 no valor de R\$ 98.355,00.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 08 de agosto de 2022.



RAUL PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Regional
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



Guilherme de Sales Celestino Lima
SANTO ANDRÉ TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ – 14.650.080/0001-35
Representante Legal Sr. **Guilherme de Sales Celestino Lima** - CPF n° 090.314.016-09

Testemunhas:

NOME: Vilmar Roberto Junior
CPF: 089.301.146-33

NOME: Rayane Mendes dos Santos
CPF: 119.246.926-41

14.650.080/0001-35
SANTO ANDRÉ TRANSPORTES
SERVIÇOS EIRELI
Estrada Ubai, 933
Planalto - CEP 39318-000
ICARÁ DE MINAS-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA SANTO ANDRÉ TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.

Processo Licitatório nº 042/2022
Modalidade: Adesão nº 04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG, situado na com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretario Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Regional** o Sr. **RAUL PEREIRA DA SILVA**, Brasileiro, Casado, CPF sob o nº 849.675.446-49, RG MG. 11.135.103, residente e domiciliado na Rua Samuel Tonchef de Oliveira, nº 1.621 B, Bairro João Aguiar, São Francisco/MG e de outro, a Empresa **SANTO ANDRÉ TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ – **14.650.080/0001-35**, situada na Estrada Ubai, nº 933, Planalto, CEP: 39.318.000, na cidade de Icarai de Minas/MG, representada pelo Sr. **Guilherme de Sales Celestino Lima**, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Físicas sob o nº 090.314.016-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, lastreado no artigo 65, II, “b” § 1º da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A clausula decima do Instrumento contratual terá uma alteração de projeto inicialmente contratado, haverá um acréscimo aos itens 15 e 19 totalizando um valor de R\$ 227.393,025 (duzentos e vinte sete mil e vinte e cinco centavos de real). **Para fins de alimentação do sistema é necessária a informação que houve um decréscimo no 2º termo aditivo no valor de R\$ 227.395,3594 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e três mil, quinhentos e noventa e quatro centavos de real)**, neste caso restou um saldo de R\$ 2,3344 (dois reais, três mil trezentos e quarenta e quatro centavos de real). Assim o contrato passará a ter o valor total de R\$ 1.775.367,6656 (um milhão setecentos e setenta e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e seis mil seiscentos e cinquenta e seis centavos de real). Ressalta se que essa alteração foi de comum acordo entre a secretaria requisitante e a empresa contratada.

- Serão acrescentados 639 (seiscentos e trinta e nove) horas no Item 15 no valor de R\$ 43.755,525. E ainda

- Serão acrescentados 1.180 (mil cento e oitenta) horas no Item 19 no valor de R\$ 183.637,50.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 08 de agosto de 2022.

Raul Pereira da Silva
Sec. Municipal de Infraestrutura
e Desenvolvimento Regional

RAUL PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Regional
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



Guilherme de Sales Celestino Lima

SANTO ANDRÉ TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ – 14.650.080/0001-35
Representante Legal Sr. **Guilherme de Sales Celestino Lima** - CPF nº 090.314.016-09

Testemunhas:

NOME: Viktor Roberto Junior
CPF: 089.307.146-33

NOME: Rayane Mendes das Santos
CPF: 118.246.920-41

14.650.080/0001-35

**SANTO ANDRÉ TRANSPORTES
SERVIÇOS EIRELI**

**Estrada Ubai, 933
Planalto - CEP 39318-000
ICARAI DE MINAS-MG**

ICMAY DE MINAS GERAIS
BIENIJO - CEP 38218-000
Cidade, Minas Gerais
ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇOS DE TRANSPORTES
23909218ART 890A OTMAS
[FE-1000\080.028.41]

CEP:
Cidade:
Estado:

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 38218-000 - CIDADE DE MINAS GERAIS - BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 38218-000 - CIDADE DE MINAS GERAIS - BRASIL